Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 581/90 Proc. nº 90

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: isenção de impostos - IPTU

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que venha a elaborar um projeto de Lei, isentando do pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para os seguintes casos:

01. único imóvel residencial que sejam pais de deficientes físicos;
02. maiores de 60 anos ou aposentados que recebam até 03 salários mínimos;
03. proprietários que comprovam com documentos - que adotaram ou obtiveram a tutela judicial de menor abandonado;
04. os proprietários que mantêm o sustento anual de idoso em asilo ou órgão em Instituto situado no Município.

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.637
19 / NN / 90
Chefia da Secretaria

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1.990

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador -PSDB